



# Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE  
Criado pela Lei Municipal Nº 217, de 15 de abril de 2021

ANO III

Nº 202

PRAIA NORTE - TO

quarta-feira, 11 de outubro de 2023

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1
DECRETO Nº 056/GAB/PREF .....	1
PORTARIA Nº 077/GAB/PREF .....	1
PORTARIA Nº 075/GAB/PREF .....	1
PORTARIA Nº 076/GAB/PREF .....	2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 056/GAB/PREF

Praia Norte-TO, 11 de outubro de 2023

*“Decreta Ponto Facultativo nos Órgãos Públicos da Administração Pública Municipal no município de Praia Norte/TO e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, do artigo 9º, inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e da Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO, pelo presente,

**CONSIDERANDO** que na quinta-feira, 12 de outubro, é **Feriado Nacional**, de acordo com a Lei nº 6.802, de 30 de junho de 1980, estabeleceu o dia 12 de outubro como Feriado Nacional em honra a Nossa Senhora Aparecida;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica Decretado **Ponto Facultativo** nos Órgãos Públicos da Administração Pública Municipal, bem como nos estabelecimentos comerciais localizados no perímetro do Município de Praia Norte/TO, o dia **13 de outubro de 2023**, em virtude do Feriado Nacional em honra a Nossa Senhora Aparecida.

**Parágrafo Único** - Excetuam-se do disposto neste Decreto, os respectivos serviços a que o Poder Público Municipal obrigatoriamente haverá de prestar à comunidade, considerando sempre o contexto e essencialidades das necessidades, dando ênfase para a área da Saúde, Assistência Social e Procedimentos Licitatórios, que deverão funcionar conformes exigidos e programados.

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Praia Norte-TO, aos 11 de outubro de 2023

**Ho Che Min Silva de Araújo**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 077/GAB/PREF

Praia Norte-TO, 10 de outubro de 2023

*“Dispõe sobre a Concessão de Licença Não Remunerada ao servidor efetivo para tratar de assuntos de interesse particular que específica, e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins, Lei Orgânica do Município de Praia Norte/TO e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor efetivo, **Claúdio Martins Conceição**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor de Educação Básica, **licença não remunerada**, pelo período de 06(seis meses) correspondente 01 de setembro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024 para tratar de assuntos de interesse particular de acordo com o Art. 158 da Lei Municipal nº 063/2005, de 25 de agosto de 2005, que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, aos 09 de outubro de 2023.

**Ho che Min Silva de Araújo**  
Prefeito municipal

### PORTARIA Nº 075/GAB/PREF

Praia Norte-TO, 28 de setembro de 2023

*“Dispõe sobre a exoneração de ocupante em cargo de comissão e rescindir contratos administrativos de interesse público que específica, e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar as servidoras municipais do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotadas na Secretaria Municipal de Educação:

- **Antonia Pereira Lima da Silva;**
- **Maria Jordania dos Santos Silva.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 01 de setembro de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO,**  
aos 28 de setembro de 2023.

**Ho che Min Silva de Araújo**  
Prefeito municipal

**PORTARIA Nº 076/GAB/PREF**

Praia Norte-TO, 28 de setembro de 2023

*“Dispõe sobre a nomeação de ocupante para cargo em comissão e contratos temporários administrativos que especifica, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado de Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores dos cargos de provimento em comissão e contratos administrativos de interesse públicos, conforme a relação abaixo, recebendo remuneração em conformidade com a Lei Municipal nº 230/GAB-PREF, de 30 de março de 2022. Que dispõe Sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Praia Norte/TO.

SERVIDOR (A)	CARGO	SECRETARIA MUNICIPAL
ANALIDIA ALVES MADEIRO	ANALISTA TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO
RAILA GOMES MOREIRA	COORDENADORA GERAL DA CULTURA	EDUCAÇÃO

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos na data de 12 de setembro de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO,**  
aos 28 de setembro de 2023.

**Ho che Min Silva de Araújo**  
Prefeito municipal